

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CS Nº 12/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 4/2018 DE 27/04/2018

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do Processo nº 23545.000845/2016-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL do Campus Montanha, na modalidade presencial, com habilitação de tecnólogo, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, com oferta de 40 (quarenta) vagas com regime de entrada anual e oferta a partir de 2018.2

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior